



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1821 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 25 de abril de 2022

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 192/2022
- Portaria Nº 193/2022

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Resultado de Pedido de Impugnação de Edital - Concorrência Pública Nº 001/2022-CPL
- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 006/2022-CPL
- Aviso de Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº 006/2022-CPL
- Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 006/2022-CPL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1821 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 25 de abril de 2022.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 192, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para o servidor **ADERALDO ALVES DE AQUINO – CPF: 513.373.984-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Alana Graziela Pereira Oliveira, no dia 26 de abril de 2022, ao Hospital Memorial São Francisco, Localizada na Av. Gov. Juvenal Lamartine, 979 - Tirol, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 193, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para o servidor **JOSEILDO ALVES – CPF: 941.885.134-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Elza Maria do Nascimento, no dia 26 de abril de 2022, ao Centro Avançado de Oncologia - CECAN, localizado na Av. Miguel Castro, 1355 - Nossa Sra. de Nazaré, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, torna público o resultado do pedido de Impugnação ao Edital impetrado pela empresa **RS SERVIÇOS LTDA**, da Concorrência Pública nº 001/2022-CPL, após da análise na solicitação, esta Comissão Permanente de Licitação do Município de Taboleiro Grande/RN, por unanimidade, decide conhecer dos Recursos Administrativos, por ser tempestivo e obedecer aos ditames legais e no mérito, **JULGAR PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**, a impugnação no sentido de retificar o Edital, e mantendo os termos do Edital de Convocação por estar em harmonia com a legislação. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, no endereço na Avenida Alexandre Soares, nº 96 – Centro.

Taboleiro Grande/RN, 25 de abril de 2022.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-CPL

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2022-CPL, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes: **CMED DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, vencedora dos itens 02, 20, 31, 35 e 39, com o valor total de R\$ 2.920,00 (dois mil e novecentos e vinte reais), **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, vencedora dos itens 08, 21, 23, 24, 26, 27, 41 e 46, com o valor total de R\$ 16.894,24 (dezesseis mil e oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA**, vencedora dos itens 01, 05 e 17, com o valor total de R\$ 3.545,00 (três mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), **JOSÉ ILANIO CHAVES**, vencedora do item 49, com o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, vencedora dos itens 19 e 22, com o valor total de R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais), **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, vencedora dos itens 15, 16, 18, 25, 32, 34, 36, 38 e 48, com o valor total de R\$ 5.255,73 (cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), **ATELIE EM FAMILIA LTDA**, vencedora do item 04, com o valor total de R\$ 2.991,92 (dois mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), **MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME**, vencedora do item 13, com o valor total de R\$ 5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais), **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI – ME**, vencedora do item 28, com o valor total de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais), **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, vencedora dos itens 03 e 42, com o valor total de R\$ 11.290,00 (onze mil e duzentos e noventa e nove reais), **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME**, vencedora dos itens 14, 30 e 33, com o valor total de R\$ 1.601,98 (hum mil e seiscentos e um reais e noventa e oito centavos), **RJ INFORMATICA LTDA**, vencedora do item 06 com o valor total de 1.253,98 (hum mil e duzentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME**, vencedora dos itens 37, 40 e 45, com o valor total de R\$ 271,00 (duzentos e setenta e um reais), **VITAMED COMERCIAL LTDA**, vencedora do item 09, com o valor total de R\$ 1.620,00 (hum mil e seiscentos e vinte reais), **WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, vencedora dos itens 43 e 44, com o valor total de R\$ 258,99 (duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), **ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora dos itens 07, 10, 11, 12, 29, 47 e 50, com o valor total de R\$ 10.454,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 25 de Abril de 2022.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1821 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 25 de abril de 2022.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-CPL

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto, neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que os participantes **CMED DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, vencedora dos itens 02, 20, 31, 35 e 39, com o valor total de R\$ 2.920,00 (dois mil e novecentos e vinte reais), **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, vencedora dos itens 08, 21, 23, 24, 26, 27, 41 e 46, com o valor total de R\$ 16.894,24 (dezesesseis mil e oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA**, vencedora dos itens 01, 05 e 17, com o valor total de R\$ 3.545,00 (três mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), **JOSÉ ILANIO CHAVES**, vencedora do item 49, com o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, vencedora dos itens 19 e 22, com o valor total de R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais), **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, vencedora dos itens 15, 16, 18, 25, 32, 34, 36, 38 e 48, com o valor total de R\$ 5.255,73 (cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), **ATELIE EM FAMILIA LTDA**, vencedora do item 04, com o valor total de R\$ 2.991,92 (dois mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), **MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA– ME**, vencedora do item 13, com o valor total de R\$ 5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais), **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI – ME**, vencedora do item 28, com o valor total de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais), **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, vencedora dos itens 03 e 42, com o valor total de R\$ 11.290,00 (onze mil e duzentos e noventa reais), **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME**, vencedora dos itens 14, 30 e 33, com o valor total de R\$ 1.601,98 (hum mil e seiscentos e um reais e noventa e oito centavos), **RJ INFORMATICA LTDA**, vencedora do item 06 com o valor total de R\$ 1.253,98 (hum mil e duzentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME**, vencedora dos itens 37, 40 e 45, com o valor total de R\$ 271,00 (duzentos e setenta e um reais), **VITTAMED COMERCIAL LTDA**, vencedora do item 09, com o valor total de R\$ 1.620,00 (hum mil e seiscentos e vinte reais), **WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, vencedora dos itens 43 e 44, com o valor total de R\$ 258,99 (duzentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), **ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora dos itens 07, 10, 11, 12, 29, 47 e 50, com o valor total de R\$ 10.454,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais), conforme Mapa Comparativo anexo aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2022.

Taboleiro Grande/RN, 25 de Abril de 2022.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-CPL

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2022-CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto, neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que os participantes: **CMED DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, vencedora dos itens 02, 20, 31, 35 e 39, com o valor total de R\$ 2.920,00 (dois mil e novecentos e vinte reais), **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, vencedora dos itens 08, 21, 23, 24, 26, 27, 41 e 46, com o valor total de R\$ 16.894,24 (dezesesseis mil e oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA**, vencedora dos itens 01, 05 e 17, com o valor total de R\$ 3.545,00 (três mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), **JOSÉ ILANIO CHAVES**, vencedora do item 49, com o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, vencedora dos itens 19 e 22, com o valor total de R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais), **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, vencedora dos itens 15, 16, 18, 25, 32, 34, 36, 38 e 48, com o valor total de R\$ 5.255,73 (cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), **ATELIE EM FAMILIA LTDA**, vencedora do item 04, com o valor total de R\$ 2.991,92 (dois mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), **MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA– ME**, vencedora do item 13, com o valor total de R\$ 5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais), **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI – ME**, vencedora do item 28, com o valor total de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais), **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, vencedora dos itens 03 e 42, com o valor total de R\$ 11.290,00 (onze mil e duzentos e noventa reais), **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME**, vencedora dos itens 14, 30 e 33, com o valor total de R\$ 1.601,98 (hum mil e seiscentos e um reais e noventa e oito centavos), **RJ INFORMATICA LTDA**, vencedora do item 06 com o valor total de R\$ 1.253,98 (hum mil e duzentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME**, vencedora dos itens 37, 40 e 45, com o valor total de R\$ 271,00 (duzentos e setenta e um reais), **VITTAMED COMERCIAL LTDA**, vencedora do item 09, com o valor total de R\$ 1.620,00 (hum mil e seiscentos e vinte reais), **WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, vencedora dos itens 43 e 44, com o valor total de R\$ 258,99 (duzentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), **ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora dos itens 07, 10, 11, 12, 29, 47 e 50, com o valor total de R\$ 10.454,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002.

Taboleiro Grande/RN, 25 de abril de 2022.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado